

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria –  
CACG (Resolução ANA nº 2, de 15 de janeiro de 2018)

**ASSUNTO: Portarias relacionadas à atuação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv)**

A CACG informa que, conforme orientação da Diretoria Colegiada da ANA, a atuação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv), prevista na [Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004](#), deverá ser disciplinada por meio de portaria.

Assim, foram publicadas a [Portaria nº 52, de 15 de fevereiro de 2022](#), que institui a CAv, a [Portaria nº 399, de 12 de julho de 2022](#), que altera a Portaria nº 52/2022, e a [Portaria nº 238, de 12 de julho de 2022](#), que designa os servidores que irão compor a CAv.

As Resoluções nº 146, de 4 de maio de 2012, e nº 62, de 1º de fevereiro de 2021, foram revogadas.

Pedimos que seja dada ciência aos comitês de bacia hidrográfica onde atuam.

Atenciosamente,

A CACG